



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
As 11:10 hs. Em 30/08/2018
Jus Farias
VISTO

REQUERIMENTO Nº 400 /2018
(Da Vereadora Graça Rezende)

APROVADA
PLENÁRIO

Em 30/08/2018

Jus Farias
Presidente

Senhora Presidenta,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental e após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, Vitor Hugo Peixoto Castelliano**, solicitando-lhe que evidencie esforços junto ao setores competentes, sejam da União, Estado ou do próprio Município, para redefinir o “**MARCO ZERO**” da Rodovia Transamazônica (BR 230), atualmente ao lado da Igreja Matriz “Sagrado Coração de Jesus”, inclusive, segundo se comenta, por Decreto do próprio Município, para que seja **redefinido** o referido “marco zero” para a altura do Cemitério Público Municipal “Na Paz do Senhor” localizado no início da rodovia duplica da BR 230, com vistas a impedir a duplicação da BR 230 no perímetro entre a Igreja Matriz “Sagrado Coração de Jesus” e o Cemitério Público Municipal “Na Paz do Senhor”, em face dos transtornos, do impacto social e danos irreparáveis para os proprietários de imóveis no trecho da referida duplicação, provocando, desta forma, os órgãos competentes na buscar uma outra saída ou alternativa para a problema.

Cabedelo (PB), em 30 de agosto de 2018.

Graça Rezende
GRAÇA REZENDE
Vereadora-MDB

EXPEDIDO
Ofício nº 592 / 2018
Em 31/08/2018
Jus Farias
VISTO